



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

INDICAÇÃO Nº 003/2018

Ao

Plenário da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, Presidente desta Casa, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossas Excelências que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor João Eustásio, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que seja determinada à Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Vigilância Sanitária, a realização de vistoria nas residências do perímetro urbano, principalmente na Avenida João Pinheiro, para verificação das condições de criação de galináceos, suínos, equinos e bovinos.

JUSTIFICATIVA:

A criação de galináceos, suínos, equinos e bovinos na área urbana é uma realidade comum em nosso Município e que envolve saúde pública, hábito cultural e fonte de renda. A Vigilância Sanitária, órgão da Secretaria Municipal de Saúde, deve alertar a população sobre a criação desses animais, já que essa prática é ilegal e infringe o Código Sanitário Municipal.

Há relação direta entre criação de animais em área urbana e o desenvolvimento de diversas doenças – além do mau cheiro que, dependendo das condições, incomoda os moradores vizinhos. De acordo com o Código Sanitário Municipal, quem for flagrado criando esses animais em área urbana, será notificado e estará sujeito a multa.

Pelos motivos apresentados acima, e diante da solicitação de diversas pessoas de nosso Município é que solicitamos que seja determinada à Vigilância Sanitária a realização de um trabalho de fiscalização.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 16 de fevereiro de 2018.


Valmir de Oliveira Santos
Presidente da Câmara